

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**Aviso n.º 14203/2018****Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho da carreira geral de técnico superior (proteção civil) — proc. 18/2018.**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que se encontra afixada no Departamento de Pessoal (Edifício Técnico dos Paços do Concelho) e divulgada em www.cm-gaia.pt. opção — Informação — Recursos Humanos — Procedimentos Concursais, Concursos e Comissões de Serviço, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum, para a ocupação de um posto de trabalho para a categoria/carreira geral de técnico superior (proteção civil) para os Serviços Municipais de Proteção Civil, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 15 de maio de 2018, na Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201805/0786 e no *Jornal de Notícias* de 16 de maio de 2018.

Mais se informa que os candidatos excluídos, como estarei o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, são notificados, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o estabelecido no CPA, utilizando para o efeito, obrigatoriamente, o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio), com a designação de exercício do direito de participação de interessados, disponível na página eletrónica www.cm-gaia.pt. — Informação — requerimentos (n.º 544).

21 de setembro de 2018. — O Vereador, *Dr. Manuel Monteiro*.
311669941

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO**Aviso n.º 14204/2018****Lista unitária de ordenação final de candidatos homologada**

Procedimento concursal de regularização para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de nove postos de trabalho para carreira/categoria de Assistente Operacional, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), a que respeita o Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia 25 de maio de 2018, através do código da oferta OE201805/1342.

Torna-se público o seguinte:

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos e excluídos, resultante da aplicação dos métodos de seleção, foi homologada por meu despacho, datado de 18 de setembro de 2018, e encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Vila do Porto e disponibilizada na página eletrónica www.cm-viladoporto.pt> Serviços> Recursos Humanos> Procedimentos Concursais> 2018.

2 — Assim, e nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da aludida Portaria, ficam desta forma notificados os candidatos admitidos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

3 — Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º da referida Portaria.

18 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Carlos Henrique Lopes Rodrigues*.

311667519

FREGUESIA DE ABAÇAS**Deliberação n.º 1084/2018****Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública****Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torno público, em reunião do Órgão Executivo de 19 de setembro foi homologada, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aberto pelo Aviso OE 201805/0183, publicado na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível e público, nas instalações da Junta de Freguesia.

20/09/2018. — O Presidente da Junta de Freguesia de Abaças, *Luís Filipe Borges Brigas*.

311667527

FREGUESIA DE ALVALADE**Aviso n.º 14205/2018****Lista de candidatos admitidos e excluídos de procedimento concursal**

No uso da competência delegada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, Dr. José António Borges, através do Despacho n.º 173/2018, de 26 de abril, torna-se público que:

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a lista de candidatos admitidos e excluídos, relativa ao procedimento concursal comum publicado pelo Aviso n.º 9109/2018, no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 127 — 4 de julho e republicado pelo Aviso n.º 11243/2018, no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 156 — 14 de agosto, se encontra afixada em local visível e público na sede da Freguesia de Alvalade (Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa) e disponível para consulta na sua página eletrónica (<http://www.jf-alvalade.pt/>).

2 — Atendendo ao direito de audiência dos interessados, de acordo com o disposto nos números 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 31.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no Código do Procedimento Administrativo, notifica-se, através deste aviso, os candidatos para se pronunciarem, caso seja do seu interesse, o que poderão fazer por escrito, através de formulário disponível nos locais supramencionados da Freguesia, no prazo de 10 dias úteis, conforme o artigo 31.º da Portaria.

10 de setembro de 2018. — O Vogal do Executivo, *Mário Branco*.
311641558

Aviso n.º 14206/2018**Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final de Procedimento Concursal**

No uso da competência delegada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, Dr. José António Borges, através do Despacho n.º 173/2018, de 26 de abril, torna-se público que:

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal publicitado pelo Aviso n.º 3751/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 21 de março, para preenchimento de sete postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Higiene Urbana), para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, foi homologada em reunião de Órgão Executivo no dia 17 de setembro de 2018 e se encontra publicitada em local visível e público das instalações da Freguesia de Alvalade (Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa), no sítio da internet (<http://www.jf-alvalade.pt/>).

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome do Candidato	Classificação (em valores)
António José dos Santos Silva Calão	15,86
Bruno Miguel Bernardo Trindade	15,78
Francisco José Ramos Balbino	14,25
Luís Miguel da Costa Machado	14,10
Ana Helena Santos Silva	13,90
Hugo Alexandre Gonçalves Cortinhas	13,48
Leandro Filipe da Silva Coutinho	13,40
Carlos Orlando Aragão Malheiros	13,06
Dalila Marina Fernandes Castro e Silva	12,50
Sérgio Jesus Marques Pacheco	12,21
Cristiana Alexandra Rodrigues Ribeiro	12,14
Carlos Amândio das Dores Piteira	11,79
Carlos Galante da Costa	11,51
Maria João Pinto do Espírito Santo	11,30
André Filipe de Oliveira Teixeira	10,39
António Luís Vieira Guerreiro	10,25

18 de setembro de 2018. — O Vogal do Executivo, *Mário Branco*.
311661013

Louvor n.º 358/2018

Torna-se público que na reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade de 17 de setembro de 2018 foi aprovado o Louvor, que a seguir se transcreve:

«Louvor

No momento em que, a seu pedido, cessa funções como Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamentos da Junta de Freguesia de Alvalade, cumpre manifestar público louvor à Licenciada Susana Marina Soares Paulo, pelo grau de compromisso, pela competência técnica, pelo sentido de responsabilidade e pela lealdade institucional que sempre evidenciou do desempenho das funções que lhe foram cometidas.

A Eng. Susana Marina Soares Paulo integrou o mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Alvalade, na qualidade de técnica superior, em 01/08/2014, tendo assumido, primeiro em regime de substituição legal e, subsequentemente, em 28/09/2015, em regime de comissão de serviço, o exercício das funções de Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamentos. A disponibilidade e preparação técnica evidenciadas no tratamento das vastas matérias que lhe foram confiadas foram determinantes no sucesso da implementação das opções políticas desta Junta de Freguesia, designadamente em momentos profundamente desafiantes como foi o processo de reorganização administrativa da cidade de Lisboa no contexto da Freguesia de Alvalade. A Eng. Susana Marina Soares Paulo teve uma participação decisiva na preparação e execução de várias obras emblemáticas no território da Freguesia de Alvalade, entre as quais, a construção do Pavilhão Municipal de Alvalade, a reabilitação do Complexo Desportivo Municipal de São João de Brito, a edificação do Mercado do Levante, além de na reabilitação de vários espaços verdes, como sejam os logradouros da Av. Estados Unidos da América, n.ºs 10 a 48 ou da Av. do Brasil, n.ºs 112 a 132B.

A dedicação, competência e integridade com que exerceu as funções que agora cessa são por todos reconhecidas e, em particular, pela equipa que liderou, tendo o seu desempenho prestigiado o exercício de funções públicas.

Assim, é da mais elementar justiça manifestar-lhe e testemunhar neste louvor o apreço e agradecimento da Junta de Freguesia de Alvalade.»

19 de setembro de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, *José António Borges*.

311663039

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Aviso n.º 14207/2018

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Procedimentos concursais no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários, Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de

06 de abril, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais de regularização de vínculos precários para preenchimento de postos de trabalho publicitados na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta referência B (4 postos), OE201804/0529, foi homologada em reunião de Órgão Executivo no dia 20 de setembro de 2018, encontrando-se publicitadas em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia.

20 de setembro de 2018. — O Presidente da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, *Carlos Gonçalves*.

311669933

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO)

Aviso n.º 14208/2018

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo incerto na categoria de Assistente Operacional, conforme Aviso de Abertura n.º 9822/2018, publicado no DR n.º 140 — 2.ª série de 23/07/2018.

Ordenação dos candidatos	Nome	Classificação final
1.º	Nuno Miguel Gomes Branco	13,10 Valores
2.º	Ricardo Daniel Nascimento Viegas	12,20 Valores
3.º	Marco Paulo de Sousa Romão	11,50 Valores
4.º	José Nunes Freire	11,30 Valores
5.º	Ana Cristina Fernandes Afonso	10,90 Valores
6.º	João Gilberto da Silva Nunes	10,10 Valores

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 27/09/2018, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações desta Junta de Freguesia e disponibilizada na página eletrónica em www.uf-faro.pt, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

27 de setembro de 2018. — O Presidente da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), *Eng. Bruno Gonçalo de Azevedo Lage*.

311685485

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GERAZ DO LIMA (SANTA MARIA, SANTA LEOCÁDIA E MOREIRA) E DEÃO

Aviso n.º 14209/2018

Abertura de Procedimento Concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — Constituição de Reserva de Recrutamento

1 — Faz-se público que, de acordo com a deliberação da União das Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão de 6 de julho de 2018, no uso da sua competência, nos termos do disposto no artigo 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea b) do artigo 3.º e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que autorizou o recrutamento, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o seguinte procedimento concursal, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para constituição de reserva de recrutamento na carreira/categoria de Técnico Superior:

1.1 — Técnico Superior — Engenheiro Civil

2 — Validade do procedimento concursal: o procedimento é válido para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

3 — Requisitos de admissão aos procedimentos concursais: Podem candidatar-se indivíduos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, incluindo pessoal em sistema de valorização profissional, que não se encontrem na situação prevista no ponto 4., que cumulativamente até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais estipulados